



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

**Reunião** : Ordinária N°: 012/2018  
**Decisão** : 063/2018-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.081.414/2018  
**Interessado** : A. VI – A. dos M. da J. do T. da 6ª R.

**EMENTA:** Acata a denúncia em desfavor do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho A. C. de A. B. F. e a envia à Comissão de Ética Profissional do Crea-PE para apuração dos fatos.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012/2018, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando a denúncia formalizada pela A. VI – A. dos M. da J. do T. da 6ª R., em desfavor do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho A. C. de A. B. F., por mensagens enviadas via aplicativo de celular (WhatsApp); considerando o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Eng. Elet. e Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela, que com base nos termos constantes da denúncia acostada ao processo, e entendendo haver indícios de infração ao Código de Ética Profissional, sugeriu o encaminhamento desta à Comissão de Ética Profissional – CEP, deste Conselho, para abertura do devido processo legal, contudo, sem haver julgamento prévio, a fim de garantir o direito de ampla defesa, devendo as partes envolvidas serem, comunicadas sobre esta decisão, **DECIDIU acatar, com unanimidade, a denúncia supracitada, encaminhando-a à Comissão de Ética Profissional. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. **Emílio de Moraes Falcão Neto** – Coordenador *Adjunto*. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Audenor Marinho de Almeida e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018

**Eng.º Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto**  
**Coordenador Adjunto da CEEST**